

PORTARIA Nº 660

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do telegrama nº 28 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 41ª Zona, sediada em NIQUE-LÂNDIA,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, os cidadãos: MOACYR CONCEIÇÃO E ALAOR RIBEIRO FILHO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.